



Ofício nº 056/2026

Assunto: Resposta (Faz)

Referência: Requerimento 023/2026

Minduri, 06 de março de 2026.

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 23/2026, de autoria da Vereadora Raíssa Carvalho Rocha, que versa sobre as Colocação de placa de obra no PSF I na Rua Sagrado Coração de Jesus, 192.

1 – Seja informado se a obra de reforma e ampliação da UBS já foi iniciada e qual o estágio atual de execução;

A obra foi iniciada em 19 de janeiro de 2026, atualmente foi emitida a primeira medição na data de 02 de março de 2026, com percentual de 12,49% do valor do contrato. Houve demora no início de obra, pois a estrutura do prédio foi mudada para a UBS T1.

2- Caso iniciada, por qual motivo não foi cumprida a Lei Municipal nº 1.168/2023, com a devida instalação da placa informativa;

Inicialmente, esclarece-se que a placa de obra não foi prevista na planilha orçamentária licitada, como medida de economia por parte do Município, tendo em vista que a placa padrão SETOP/SEINFRA e SINAPI possui valor expressivo. Assim, ficou definido que a confecção da placa seria providenciada diretamente pelo Município.

Além disso, após a conclusão do processo licitatório, a empresa contratada informou ao Município que realizaria a substituição do responsável técnico pela obra. Dessa forma, a respectiva ART foi registrada e emitida em 25 de fevereiro de 2026, tendo como responsável técnico o Sr. João Américo Penna, conforme ART anexa.

3- Qual o prazo para regularização imediata da obrigação legal;

Na data de 04 de março de 2026, foi enviada a Gráfica para realizar a confecção da placa, conforme anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264703063

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO AMERICO PENNA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1403620288

Registro: 0400000037519MG

Empresa contratada: SAO BENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Registro Nacional: 0001360477-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MINDURI

RUA PENHA

Complemento:

Cidade: MINDURI

Bairro: VILA VASSALO

UF: MG

CPF/CNPJ: 17.954.041/0001-10

Nº: 99

CEP: 37447000

Contrato: 087/2025

Celebrado em: 03/11/2025

Valor: R\$ 122.510,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Complemento:

Cidade: MINDURI

Data de início: 04/02/2026

Previsão de término: 31/03/2026

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SAÚDE

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE MINDURI

Nº: 192

Bairro: VILA VASSALO

UF: MG

CEP: 37447000

CPF/CNPJ: 17.954.041/0001-10

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS	255,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	225,00	m²
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	255,00	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	47,60	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	47,60	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	47,60	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	47,60	m²
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	47,60	m²
11 - Direção de obra		
32 - Direção de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.4 - PARA FINS INSTITUCIONAIS	302,60	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

area da reforma 225 m2; ampliação da sala de reunião 47,60 m2; totalizando = 302,6 m2; atividades/serviços: assentamento de piso ceramico, construção de paredes e estrutura de concreto armado, demolições, reboco e pintura

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x65x8
Impresso em: 26/02/2026 às 08:28:47 por: , ip: 177.11.139.42

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264703063

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AREA DAS ÁGUAS - Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cuzélia Ms. 26 de fevereiro de 2026
Local data

João Américo Penna
JOAO AMERICO PENNA - CPF: 346.012.286-20

MUNICÍPIO DE MINDURI - CNPJ: 17.954.041/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 285,59 Registrada em: 25/02/2026 Valor pago: R\$ 285,59 Nosso Número: 8611840385

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x65x8
Impresso em: 26/02/2026 às 08:28:48 por: , ip: 177.11.139.42

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS

VALOR DA OBRA: R\$ 122.510,88 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ENDEREÇO: RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 192, VILA VASSALO

EXECUÇÃO: SÃO BENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

PROJETO REFORMA: GABRIEL SALDONES VILLELA **ART: MG 20264677838**

PROJETO E EXECUÇÃO PPCIP : MARCOS RODRIGUES PINTO **ART: MG 20264733935**

EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO: JOÃO AMERICO PENHA **ART: MG 20264703063**

CONTRATO VIGÊNCIA: 03/11/2025 À 31/03/2026

PRAZO EXECUÇÃO : 120 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA AIO.



Prefeitura de
Minduri
Cuidando da cidade e das pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 004/2026

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE MINDURI
CPF/CNPJ: 17.954.041/0001-10

AUTOR DO PROJETO:

NOME: GABRIEL SALDONES VILLELA
CREA (CAU) nº: MG257494D MG/ ART (RRT) PROJETO: MG20264677838

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: JOÃO AMERICO PENNA
CREA (CAU) nº: MG37519D MG/ ART (RRT) OBRA: MG20264703063

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: SAO BENTO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 51.370.429/0001-01

Tendo em vista o constante no processo nº fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 13/02/2026 a obra denominada de PROJETO HOSPITALAR, a ser executada no endereço: RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 192, no Bairro: VILA VASSALO, MINDURI-MG

Dados da obra:

Áreas principais

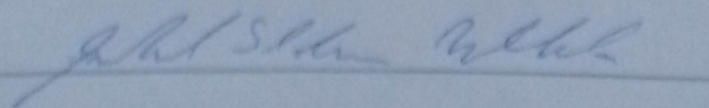
Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m ²)
Existente	Comercial salas e lojas	Alvenaria	255,00
Acréscimo	Comercial salas e lojas	Alvenaria	47,60
Reforma	Comercial salas e lojas	Alvenaria	255,00
Área Resultante			302,60
Área Liberada			302,60

Área total da obra: 302,60 m²

Especificação: PROJETO HOSPITALAR CONTENDO UMA ÁREA A REFORMAR DE 255 M² SENDO: 01 ALMOXERIFADO, 01 MEDICAMENTOS, 05 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 SALA DE ESPERA, 01 CURATIVO, 05 CONSUTÓRIO, 01 ARQUIVO E 01 SALA DE VACINAÇÃO; E UMA ÁREA A CONSTRUIR DE 47,6 M² SENDO 01 SALA DE REUNIÃO.

Observações:

MINDURI - MG, em 13 de Fevereiro de 2026



Gabriel Saldones Villela
Engenheiro Civil
CREA-MG 257494/D

17 954 041/0001-10

MUNICÍPIO DE MINDURI



RUA PENNA, 99
CENTRO - CEP 37447-000
MINDURI - MG